Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 170/92

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU.

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, cláusulas e condições o convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde SUS/MG e a Prefeitura Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ' esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.992.

Romildo Barreiras Lages
Presidente

José Maria Andrade Porto
Secretário

Câmara Municipal Paracatu

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
14 / 11 / 95
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG